



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 284 /CSJT.GP.SG., DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 206, de 26 de setembro de 2017,

RESOLVE:

1 - Revogar o ATO CSJT.GP.SG Nº 279, de 26 de setembro de 2017.

2 - Alterar o ATO CSJT.GP.SG Nº 262, de 18 de setembro de 2017, com ônus decorrente da alteração para o servidor, nos seguintes termos:

I – cancelar os bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem referentes ao período de 24 a 29/9/2017.

II – alterar os períodos de participação do servidor conforme abaixo discriminado:

a) de 22 a 27/10/2017 para 24 a 26/10/2017 (duas diárias e meia de viagem);

b) de 5 a 10/11/2017 para 7 a 9/11/2017 (duas diárias e meia de viagem);

c) de 19 a 24/11/2017 para 21 a 23/11/2017 (duas diárias e meia de viagem).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**